

Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BRANKA MILASINOVIC MATEVSKI apresentada no protocolo PRE2500699562.

Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP N° 291/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a SERGIO OLIVEIRA MILETIC apresentada no protocolo PRE2500695183

Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP N° 292/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ALLINE PEDRA JORGE, apresentada no protocolo PRE250071210.

Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP N° 293/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a YASAR KARAAGAÇ, apresentada no protocolo PRE2500714770

Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**169999/2025**

**PORTARIA JCP N° 285/2025**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares, resolve, **DESIGNAR**:

**João do Amaral**, portador do RG 4.XXX.306-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Profissional, lotado nesta Autarquia, para atuar como Relator na Agência Regional da JUCEPAR em Contenda/PR, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de dezembro de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**170099/2025**

**PORTARIA JCP N° 294/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

o Sr. DIEGO GABARDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 058.XXX.XXX-89, como tradutor e intérprete público do idioma italiano nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/314-T, conforme solicitação protocolada sob nº25/506933-2.

Publique-se.

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**170300/2025**

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER N° 019/2025**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística e o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL) e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com a finalidade de promover o compartilhamento de informações, discutir problemas e buscar soluções colaborativas para assegurar o cumprimento dos cronogramas de obras.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho:

- ADRIANA BARBOZA TABISZ VALIM, RG 5.XXX.508-X/PR - (Titular);
- BRUNA EMANUELLY DE WITTE CEZAROTTO, RG 11.XXX.707-X/PR - (Titular);
- JOSÉ RENATO FONSECA GUBERT, RG 1.XXX.446-X/PR - (Titular);
- THAIS VOLTTANI KOYAMA, RG 8.XXX.694-X/PR - (Titular);
- GUILHERME LUIZ CONTE, RG 8.XXX.322-X/PR - (Titular);
- CRISTIANNE MARIA DO CANTO DEFERT DISSENHA, RG 7.XXX.958-X/PR - (Titular);
- HENRIQUE RICHTER, RG 8.XXX.893-X/PR - (Suplente);
- KAMILLE TOMBELY GUMURSKI, RG 6.XXX.733-X/PR - (Suplente);
- GABRIELA CRISTO E SANTOS, RG 10.XXX.182-X/PR - (Suplente);
- AFONSO CASSIANO DA ROCHA, RG 8.XXX.461-X/PR - (Suplente);
- GUSTAVO JOSÉ FORBECI, RG 6.XXX.612-X/PR - (Suplente);
- ELIANA MAR JENSEN VILA NOVA, RG 4.XXX.408-X/PR - (Suplente);
- JOSÉ NILTON FERREIRA, RG 10.XXX.599-X/PR - (Suplente);
- MARIA INES PREVEDELLO, RG 4.XXX.746-X/PR - (Titular).
- GISLAYNE CRIST DE ANDRADE TAVARES, CIN 030.XXX.XXX-29 - (Suplente);
- EVELYN MIRELI CRUZ, CIN 082.XXX.XXX-71 - (Suplente);

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito a Resolução Conjunta nº 14/2024-SEIL/DER, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 11758, de 02/10/2024.

Curitiba, 5 de dezembro de 2025.

**Sandro Alex**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Presidente do DER/PR

**169679/2025**

## DER

**PORTARIA N° 709/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no